

## Resolução CR- 23/2014

Dispõe sobre credenciamento de Escola SENAI como Unidade de Educação Sede de oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio a Distância e credencia Unidades do SENAI como Polos de Apoio Presencial.

Considerando o que estabelece a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego — PRONATEC, e a Medida Provisória nº 593, de 5 de dezembro de 2012, que altera a Lei nº 12.513, no seu Artigo 20 e no § 1º;

Considerando a Resolução № 14/2013, de 27 de março de 2013, do Conselho Nacional do SENAI, e a Resolução № 008/2013, de 21 de maio de 2013, do Conselho Regional do SENAI-RS, que dispõem sobre a integração ao Sistema Federal de Ensino e dão outras providências;

Considerando o Regulamento da Integração do SENAI-RS ao Sistema Federal de Ensino e do exercício da autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, aprovado através da Resolução Nº008/2013, de 21 de maio de 2013, pelo Conselho Regional do SENAI-RS;

Considerando a atualização dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional, coordenada pelo Departamento Nacional do SENAI, mantendo os Perfis Profissionais referentes às ocupações, alinhados à realidade do mundo do trabalho;

**Considerando** a estruturação da rede de oferta de Cursos Técnicos a Distância pelo Programa SENAI de Educação a Distância, em conformidade com o Manual de Autorização de Cursos e de Credenciamento de Unidades de Ensino, elaborado pelo Departamento Nacional do SENAI;

O Presidente do Conselho Regional do SENAI do Rio Grande do Sul, após aprovação do Conselho Regional do SENAI-RS, em reunião realizada em 21 de outubro de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, letra "b", do Regimento da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962,

## RESOLVE

- Credenciar a Escola de Educação Profissional SENAI Plínio Gilberto Kroeff, localizada na Rodovia BR 116, N° 3239 - Bairro Vicentina, São Leopoldo, CEP 93025-000, como Unidade de Educação Sede de Oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio a Distância.
- Credenciar as seguintes Unidades do SENAI como Polos de Apoio Presencial para o desenvolvimento de Cursos Técnicos de Nível Médio a Distância:
  - Escola de Educação Profissional SENAI Visconde de Mauá
    Av. Sertório, 473 Bairro Navegantes, Porto Alegre CEP 91020-001
  - Escola de Educação Profissional SENAI Porto Alegre
    Av. Assis Brasil, 8450 Bairro Sarandi, Porto Alegre CEP 91140-000
  - c. Escola de Educação Profissional SENAI Automotivo Rua dos Maias, 830 - Bairro Rubem Berta, Porto Alegre - CEP 91170-200

A



## FIERGS SENAI

- d. Escola de Educação Profissional SENAI Nilo Bettanin
  Av. Presidente Vargas, 3023 Bairro Centro, Esteio, CEP 93260-006
- e. Escola de Educação Profissional SENAI Curtimento
  Rua Gregório de Mattos, 111 Bairro Centro, Estância Velha, CEP 93600-000
- f. Escola de Educação Profissional SENAI do Mobiliário
  Av. Presidente Costa e Silva, 571 Bairro Planalto, Bento Gonçalves, CEP 95700-000
- g. Escola de Educação Profissional SENAI Ildefonso Simões Lopes Av. Pedro Adams Filho, 6338, Bairro Operário, Novo Hamburgo, CEP 93310-003
- Escola de Educação Profissional SENAI Mecatrônica
  Rua Travessão Solferino, 501 Bairro Cruzeiro, Caxias do Sul, CEP 95076-420
- i. Escola de Educação Profissional de Autotrônica
  Rua Travessão Solferino, 501 Bairro Cruzeiro, Caxias do Sul, CEP 95076-420
- j. Escola de Educação Profissional SENAI Carlos Tannhauser
  Av. Gaspar Bartholomay, 350 Bairro SENAI, Santa Cruz do Sul, CEP 96845-000
- k. Escola de Educação Profissional SENAI José Gazola
  Rua Professor Luiz Fachin, 620 Bairro São José, Caxias do Sul, CEP 95043-660
- Escola de Educação Profissional SENAI Ney Damasceno Ferreira
  Av. Plínio Gilberto Krõeff, 401 Bairro Distrito Industrial, Gravataí, CEP 94045-390
- m. Escola de Educação Profissional SENAI Nilo Peçanha
  Rua Vereador Mário Pezzi, 1135 Bairro Exposição, Caxias do Sul, CEP 95084-180
- n. Escola de Educação Profissional SENAI Vergílio Lunardi
  Rua das Hortênsias, 315 Bairro Ouro Verde, Santa Rosa, CEP 98900-000
- 3. Autorizar o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança, para ser desenvolvido em EAD, na Escola de Educação Profissional SENAI Plínio Gilberto Kroef, localizada na Rodovia BR 116, N° 3239 Bairro Vicentina, São Leopoldo, CEP 93025-000.
- 4. Aprovar o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, a ser desenvolvido em EAD, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas, sendo 960h de atividades a distância e 240h de atividades presenciais, concedendo as seguintes certificações:
  - a. Certificado de Qualificação Profissional em Segurança do Trabalho após a conclusão dos Módulos Básico, Específicos I, Específico II e Específico III;
  - b. Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho, após a conclusão do Curso, comprovada a conclusão do Ensino Médio.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

Heitor José Müller,

Presidente do Conselho Regional do SENAI-RS.